



# Diário Oficial

**PREFEITURA DE GOIÂNIA**

Goiânia, 03 de Março de 2023

Edição 2

Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.  
Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Chefia da Casa Civil, no ícone Diário Oficial – Sobre.

## **PREFEITURA DE GOIÂNIA**

**ROGÉRIO CRUZ**

Prefeito de Goiânia

**RAYSSA DE SOUZA MELO**

Chefe da Casa Civil

**VALTER FERRAZ SANCHES**

Subchefe da Casa Civil

**KENIA HABERL DE LIMA**

Gerente de Imprensa Oficial

## **CHEFIA DA CASA CIVIL**

**Endereço:** Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes  
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

**Fone:** (62) 3524-1094

**Atendimento:** das 08:00 às 12:00 horas  
das 14:00 às 18:00 horas

**E-mail contato:** [diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br](mailto:diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br)

## GABINETE DO PREFEITO

## LEIS

LEI Nº 10.911, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

Declara de utilidade pública a Igreja Luz para os Povos - Ministério Apostólico - Setor Leste Vila Nova.

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, Faço saber que a Câmara Municipal de Goiânia, Estado de Goiás, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Igreja Luz para os Povos - Ministério Apostólico - Setor Leste Vila Nova, entidade sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 18.656.863/0001-87, com duração por prazo indeterminado, com sede e foro no Município de Goiânia - GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia

Projeto de Lei de autoria do Vereador Raphael da Saúde

Avenida do Cerrado, 999  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000000339-2  
SEI Nº 1190733v1

Protocolo 326

LEI Nº 10.911, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

Declara de utilidade pública a Igreja Luz para os Povos - Ministério Apostólico - Setor Leste Vila Nova.

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, Faço saber que a Câmara Municipal de Goiânia, Estado de Goiás, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Igreja Luz para os Povos - Ministério Apostólico - Setor Leste Vila Nova, entidade sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 18.656.863/0001-87, com duração por prazo indeterminado, com sede e foro no Município de Goiânia - GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia

Projeto de Lei de autoria do Vereador Raphael da Saúde

Avenida do Cerrado, 999  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000000339-2  
SEI Nº 1190733v1

Protocolo 387

## DECRETOS

DECRETO Nº 723, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

2021, resolve:

NOMEAR

KARINE BELÉM DE OLIVERIA LEMES LOBO, CPF nº 807.920.901-44, para exercer o cargo, em comissão, de Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, símbolo CDI-1, do Programa de Defesa do Consumidor, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste pavimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 24 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia

Protocolo 305

DECRETO Nº 724, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 247, de 15 de janeiro de 2021, resolve:

EXONERAR

DEBORAH THAYS SANTOS FERREIRA, matrícula nº 1459414, CPF nº 751.760.411- 20, do cargo, em comissão, de Assessora Especial, símbolo AE, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, a partir da data da publicação.

Goiânia, 24 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia

Protocolo 306

DECRETO Nº 754, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR

ELDER DE SOUZA DORNELES, matrícula nº 1498495, CPF nº 039.563.630-27, do cargo, em comissão, de Gerente de Tecnologia da Informação, símbolo CDI-1, do Programa de Defesa do Consumidor, a partir da data da publicação.

Goiânia, 27 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000000339-2  
SEI Nº 1190768v1

Protocolo 307

DECRETO Nº 755, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 247, de 15 de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

SILAS RODRIGUES VIEIRA DO AMOR, CPF nº 063.323.621-70, para exercer o cargo, em comissão, de Gerente de Tecnologia da Informação, símbolo CDI-1, do Programa de Defesa do Consumidor,

a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 27 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 23.1.000000451-8  
SEI Nº 1190769v1

**Protocolo 308**

DECRETO Nº 756, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR

RONNY DE SOUZA ESTEVES, matrícula nº 1113216, CPF nº 958.413.001-30, do cargo, em comissão, de Gerente de Desporto Olímpico, símbolo CDI-1, da Secretaria Municipal dos Esportes, a partir da data da publicação.

Goiânia, 27 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 23.1.000000489-5  
SEI Nº 1190790v1

**Protocolo 309**

DECRETO Nº 757, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

NOMEAR

MICAELL CÂNDIDO BASÍLIO, CPF nº 024.470.171-70, para exercer o cargo, em comissão, de Gerente de Desporto Olímpico, símbolo CDI-1, da Secretaria Municipal dos Esportes, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 27 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 23.1.000000489-5  
SEI Nº 1190795v1

**Protocolo 310**

DECRETO Nº 758, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 608, de 25 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear REGINA PEREIRA VARGAS SILVA, matrícula nº 1452762, CPF nº 000.155.281-38, Gerente de Apoio Administrativo, para, cumulativa e interinamente, exercer o cargo, em comissão, de Diretora de Políticas Públicas, símbolo CDS-4, da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres.

Art. 2º Cessar, a partir da data da publicação, os efeitos do Decreto nº 89, de 6 de janeiro de 2023, que nomeou REGINA PEREIRA VARGAS SILVA, matrícula nº 1452762, CPF nº 000.155.281-38, Gerente de Apoio Administrativo, para, cumulativa e interinamente, exercer o cargo, em comissão, de Secretária Executiva, símbolo CDS-8, da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 27 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 23.1.000000490-9  
SEI Nº 1190808v1

**Protocolo 311**

DECRETO Nº 757, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

NOMEAR

MICAELL CÂNDIDO BASÍLIO, CPF nº 024.470.171-70, para exercer o cargo, em comissão, de Gerente de Desporto Olímpico, símbolo CDI-1, da Secretaria Municipal dos Esportes, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 27 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 23.1.000000489-5  
SEI Nº 1190795v1

**Protocolo 312**

DECRETO Nº 759, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 608, de 25 de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

CELIOENES DE GOUVEIA ALVES, CPF nº 021.238.531-35, para exercer o cargo, em comissão, de Secretária Executiva, símbolo CDS-8, da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 27 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço  
Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Goiânia, 27 de fevereiro de 2023.

**Referência:** Processo Nº 23.1.000000490-9  
SEI Nº 1190809v1

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia

---

**Protocolo 313**

DECRETO Nº 760, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR

ISMAEL RAIMUNDO DE CARVALHO, matrícula nº 1283235, CPF nº 678.790.202-68, do cargo, em comissão, de Secretário Executivo, símbolo CDS-8, do Programa de Defesa do Consumidor, a partir da data da publicação.

Goiânia, 27 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço  
Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 23.1.000000487-9  
SEI Nº 1190818v1

---

**Protocolo 314**

DECRETO Nº 761, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR

VANESSA BARROS MACHADO, matrícula nº 1115316, CPF nº 015.490.201-29, do cargo, em comissão, de Assessora Especial do Prefeito V, símbolo CDS-8, do Gabinete do Prefeito, a partir da data da publicação.

Goiânia, 27 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço  
Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 23.1.000000487-9  
SEI Nº 1190820v1

---

**Protocolo 315**

DECRETO Nº 762, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo SEI nº 23.32.000000001-8, resolve:

EXONERAR

Art. 1º Manter o servidor RODRIGO RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 391956-01, CPF nº 815.761.371-04, lotado na Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia, cedido à Companhia de Processamento de Dados do Município de Goiânia - COMDATA, durante o exercício de 2023, com todos os direitos e vantagens de seu cargo.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

**Referência:** Processo Nº 23.32.000000001-8  
SEI Nº 1190827v1

---

**Protocolo 316**

DECRETO Nº 763, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

O **PREFEITO DE GOIÂNIA** no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo SEI nº 22.4.000002902-8, resolve:

Art. 1º Manter a servidora AMANDA FERREIRA SILVA, matrícula nº 863963-01, CPF nº 011.477.641-58, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cedida ao Estado de Goiás, durante o exercício de 2023.

Parágrafo único. A cessão a que se refere o caput deste artigo é realizada com todos os direitos e vantagens de seu cargo, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia - GOIANIAPREV.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 27 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço  
Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 22.4.000002902-8  
SEI Nº 1190831v1

---

**Protocolo 317**

DECRETO Nº 764, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

O **PREFEITO DE GOIÂNIA** no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo Eletrônico nº 22.24.000006123-0, resolve:

Art. 1º Designar CELIA DO SOCORRO ADÃO CAMARA, matrícula nº 179981-1, CPF nº 228.525.811-91, para exercer a função de confiança de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Bem-Me-Quer, símbolo FGD-5, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 9 de janeiro de 2023 até 10 de junho de 2025, em virtude do falecimento da servidora UYARA REJANE FERREIRA E SILVA, matrícula nº 1072510-1.

Art. 2º Cessar, a partir de 9 de janeiro de 2023, os efeitos do Decreto nº 4.498, de 11 de novembro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 27 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço  
Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 22.24.000006123-0

SEI Nº 1190839v1

Protocolo 318

## DECRETO Nº 765, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

O **PREFEITO DE GOIÂNIA** no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e em cumprimento da decisão judicial transitada em julgado, prolatada na Ação de Conhecimento nº 5022755-50.2020.8.09.0051, do 3º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Goiânia - Goiás, bem como considerando o contido no Processo SEI nº 22.6.000015095-6, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal a servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o plano de carreira do cargo de Agente de Apoio Educacional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nºº 22.24.000006123-0  
SEI Nº 1190839v1

Protocolo 319

## DECRETO Nº 766, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

O **PREFEITO DE GOIÂNIA** no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, bem como considerando o contido no Processo SEI nº 22.24.000009994-7, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o plano de carreira do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia

ANEXO

I - Mariana de Oliveira Nascimento, matrícula nº 1349724-01:

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Auxiliar de Atividade Educativas	III	IV	1º/4/2022

Avenida do Cerrado, 999  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nºº 22.24.000009994-7  
SEI Nº 1190848v1

Protocolo 320

## DECRETO Nº 768, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

O **PREFEITO DE GOIÂNIA** no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, bem como considerando o contido no Processo SEI nº 22.24.000009931-9, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o plano de carreira do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia

ANEXO

I - Mônica Cristina Costa Miranda, matrícula nº 627046-02:

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Agente de Apoio Educacional	II	III	13/10/2022

Avenida do Cerrado, 999  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nºº 22.24.000009931-9  
SEI Nº 1190854v1

Protocolo 321

## PORTARIA Nº 149/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, bem como considerando o contido no Processo SEI nº 22.24.000009716-2, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o plano de carreira do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia

ANEXO

I - Alynne Cristina da Silva, matrícula nº 1392263-01:

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Auxiliar de Atividades Educativas	III	IV	23/11/2022

Avenida do Cerrado, 999  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nºº 22.24.000009931-9  
SEI Nº 1190854v1

Protocolo 322

## DECRETO Nº 770, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 247, de 15 de janeiro de

2021, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o plano de carreira do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Goiânia, 27 de fevereiro de 2023.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

ANEXO

I - Gabrielle de Sousa Costa, matrícula nº 1328913-02:

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Auxiliar de Atividade Educativas	III	IV	7/11/2022

**Protocolo 323**

DECRETO Nº 772, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, bem como considerando o contido no Processo SEI nº 22.24.000008779-5, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o plano de carreira do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Goiânia, 27 de fevereiro de 2023.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

ANEXO

I - Renata Machado Rodrigues, matrícula nº 1353705-01:

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Auxiliar de Atividade Educativas	III	IV	20/11/2022

**Protocolo 325**

DECRETO Nº 723, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 247, de 15 de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

KARINE BELÉM DE OLIVERIA LEMES LOBO, CPF nº 807.920.901-44, para exercer o cargo, em comissão, de Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, símbolo CDI-1, do Programa de Defesa do Consumidor, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste pavimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 24 de fevereiro de 2023.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

**Protocolo 358**

DECRETO Nº 724, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 247, de 15 de janeiro de 2021, resolve:

EXONERAR

DEBORAH THAYS SANTOS FERREIRA, matrícula nº 1459414, CPF nº 751.760.411-20, do cargo, em comissão, de Assessora Especial, símbolo AE, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, a partir da data da publicação.

Goiânia, 24 de fevereiro de 2023.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

**Protocolo 359**

DECRETO Nº 754, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR

ELDER DE SOUZA DORNELES, matrícula nº 1498495, CPF nº 039.563.630-27, do cargo, em comissão, de Gerente de Tecnologia da Informação, símbolo CDI-1, do Programa de Defesa do Consumidor, a partir da data da publicação.

Goiânia, 27 de fevereiro de 2023.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 23.1.000000339-2  
SEI Nº 1190768v1

**Protocolo 360**

DECRETO Nº 755, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 247, de 15 de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

SILAS RODRIGUES VIEIRA DO AMOR, CPF nº 063.323.621-70, para exercer o cargo, em comissão, de Gerente de Tecnologia da Informação, símbolo CDI-1, do Programa de Defesa do Consumidor, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste pavimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 27 de fevereiro de 2023.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 23.1.000000451-8  
SEI Nº 1190769v1

**Protocolo 361**

DECRETO Nº 756, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

**EXONERAR**

RONNY DE SOUZA ESTEVES, matrícula nº 1113216, CPF nº 958.413.001-30, do cargo, em comissão, de Gerente de Desporto Olímpico, símbolo CDI-1, da Secretaria Municipal dos Esportes, a partir da data da publicação.

Goiânia, 27 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 23.1.000000489-5  
SEI Nº 1190790v1

**Protocolo 363**

**DECRETO Nº 757, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023**

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

**NOMEAR**

MICAELL CÂNDIDO BASÍLIO, CPF nº 024.470.171-70, para exercer o cargo, em comissão, de Gerente de Desporto Olímpico, símbolo CDI-1, da Secretaria Municipal dos Esportes, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 27 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 23.1.000000489-5  
SEI Nº 1190795v1

**Protocolo 364**

**DECRETO Nº 758, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023**

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 608, de 25 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear REGINA PEREIRA VARGAS SILVA, matrícula nº 1452762, CPF nº 000.155.281-38, Gerente de Apoio Administrativo, para, cumulativa e interinamente, exercer o cargo, em comissão, de Diretora de Políticas Públicas, símbolo CDS-4, da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres.

Art. 2º Cessar, a partir da data da publicação, os efeitos do Decreto nº 89, de 6 de janeiro de 2023, que nomeou REGINA PEREIRA VARGAS SILVA, matrícula nº 1452762, CPF nº 000.155.281-38, Gerente de Apoio Administrativo, para, cumulativa e interinamente, exercer o cargo, em comissão, de Secretária Executiva, símbolo CDS-8, da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 27 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 23.1.000000490-9  
SEI Nº 1190808v1

**Protocolo 365**

**DECRETO Nº 760, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023**

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

**EXONERAR**

ISMAEL RAIMUNDO DE CARVALHO, matrícula nº 1283235, CPF nº 678.790.202-68, do cargo, em comissão, de Secretário Executivo, símbolo CDS-8, do Programa de Defesa do Consumidor, a partir da data da publicação.

Goiânia, 27 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 23.1.000000487-9  
SEI Nº 1190818v1

**Protocolo 368**

**DECRETO Nº 761, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023**

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

**EXONERAR**

VANESSA BARROS MACHADO, matrícula nº 1115316, CPF nº 015.490.201-29, do cargo, em comissão, de Assessora Especial do Prefeito V, símbolo CDS-8, do Gabinete do Prefeito, a partir da data da publicação.

Goiânia, 27 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 23.1.000000487-9  
SEI Nº 1190820v1

**Protocolo 369**

**DECRETO Nº 762, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023**

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo SEI nº 23.32.000000001-8, resolve:

**EXONERAR**

Art. 1º Manter o servidor RODRIGO RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 391956-01, CPF nº 815.761.371-04, lotado na Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia, cedido à Companhia de Processamento de Dados do Município de Goiânia - COMDATA, durante o exercício de 2023, com todos os direitos e vantagens de seu cargo.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 27 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de GoiâniaAvenida do Cerrado, 999  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço  
Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO**Referência:** Processo Nºº 23.32.00000001-8  
SEI Nº 1190827v1

Protocolo 370

DECRETO Nº 759, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 608, de 25 de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

CELIOENES DE GOUVEIA ALVES, CPF nº 021.238.531-35, para exercer o cargo, em comissão, de Secretária Executiva, símbolo CDS-8, da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 27 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de GoiâniaAvenida do Cerrado, 999  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço  
Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO**Referência:** Processo Nºº 23.1.000000490-9  
SEI Nº 1190809v1

Protocolo 372

DECRETO Nº 763, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

O **PREFEITO DE GOIÂNIA** no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo SEI nº 22.4.000002902-8, resolve:

Art. 1º Manter a servidora AMANDA FERREIRA SILVA, matrícula nº 863963-01, CPF nº 011.477.641-58, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cedida ao Estado de Goiás, durante o exercício de 2023.

Parágrafo único. A cessão a que se refere o caput deste artigo é realizada com todos os direitos e vantagens de seu cargo, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia - GOIANIAPREV.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 27 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de GoiâniaAvenida do Cerrado, 999  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço  
Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO**Referência:** Processo Nºº 22.4.000002902-8  
SEI Nº 1190831v1

DECRETO Nº 764, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

O **PREFEITO DE GOIÂNIA** no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo Eletrônico nº 22.24.000006123-0, resolve:

Art. 1º Designar CELIA DO SOCORRO ADÃO CAMARA, matrícula nº 179981-1, CPF nº 228.525.811-91, para exercer a função de confiança de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Bem-Me-Quer, símbolo FGD-5, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 9 de janeiro de 2023 até 10 de junho de 2025, em virtude do falecimento da servidora UYARA REJANE FERREIRA E SILVA, matrícula nº 1072510-1.

Art. 2º Cessar, a partir de 9 de janeiro de 2023, os efeitos do Decreto nº 4.498, de 11 de novembro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 27 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de GoiâniaAvenida do Cerrado, 999  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço  
Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO**Referência:** Processo Nºº 22.24.000006123-0  
SEI Nº 1190839v1

Protocolo 374

DECRETO Nº 765, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

O **PREFEITO DE GOIÂNIA** no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e em cumprimento da decisão judicial transitada em julgado, prolatada na Ação de Conhecimento nº 5022755-50.2020.8.09.0051, do 3º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Goiânia - Goiás, bem como considerando o contido no Processo SEI nº 22.6.000015095-6, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal a servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o plano de carreira do cargo de Agente de Apoio Educacional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de GoiâniaAvenida do Cerrado, 999  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço  
Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO**Referência:** Processo Nºº 22.24.000006123-0  
SEI Nº 1190839v1

Protocolo 376

DECRETO Nº 766, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

O **PREFEITO DE GOIÂNIA** no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, bem como considerando o contido no Processo SEI nº 22.24.000009994-7, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o plano de carreira do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de fevereiro de 2023.

Goiânia, 27 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia

ANEXO

I - Mariana de Oliveira Nascimento, matrícula nº 1349724-01:

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Auxiliar de Atividade Educativas	III	IV	1º/4/2022

Avenida do Cerrado, 999  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 22.24.000009994-7  
SEI Nº 1190848v1

Protocolo 377

DECRETO Nº 768, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

O **PREFEITO DE GOIÂNIA** no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, bem como considerando o contido no Processo SEI nº 22.24.000009931-9, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o plano de carreira do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia

ANEXO

I - Mônica Cristina Costa Miranda, matrícula nº 627046-02:

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Agente de Apoio Educacional	II	III	13/10/2022

Avenida do Cerrado, 999  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 22.24.000009931-9  
SEI Nº 1190854v1

Protocolo 379

PORTARIA Nº 149/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, bem como considerando o contido no Processo SEI nº 22.24.000009716-2, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o plano de carreira do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia

ANEXO

I - Alynne Cristina da Silva, matrícula nº 1392263-01:

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Auxiliar de Atividades Educativas	III	IV	23/11/2022

Avenida do Cerrado, 999  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 22.24.000009931-9  
SEI Nº 1190854v1

Protocolo 380

DECRETO Nº 770, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 247, de 15 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o plano de carreira do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Goiânia, 27 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia

ANEXO

I - Gabrielle de Sousa Costa, matrícula nº 1328913-02:

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Auxiliar de Atividade Educativas	III	IV	7/11/2022

Protocolo 381

DECRETO Nº 771, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, bem como considerando o contido no Processo SEI nº 22.24.000009437-6, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o plano de carreira do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Goiânia, 27 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia

ANEXO

I - Célia Regina de Farias, matrícula nº 818755-09:

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Auxiliar de Atividade Educativas	III	IV	10/11/2022

Protocolo 383

DECRETO Nº 771, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, bem como considerando o contido no Processo SEI nº 22.24.000009437-6, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o plano de carreira do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Goiânia, 27 de fevereiro de 2023.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

ANEXO

I - Célia Regina de Farias, matrícula nº 818755-09:

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Auxiliar de Atividade Educativas	III	IV	10/11/2022

Protocolo 385

DECRETO Nº 772, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, bem como considerando o contido no Processo SEI nº 22.24.000008779-5, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o plano de carreira do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Goiânia, 27 de fevereiro de 2023.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

ANEXO

I - Renata Machado Rodrigues, matrícula nº 1353705-01:

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Auxiliar de Atividade Educativas	III	IV	20/11/2022

Protocolo 386

**SECRETARIAS****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 149/2023

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.13.000002580-0,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **DEBORAH LILIAN CAMAPUM CARVALHO DE FREITAS**, matrícula funcional nº - 1072811-01, ocupante do cargo de Agente Municipal de Trânsito, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 21.03.2011 a 20.03.2016 para usufruto no período de **06 de março de 2023 a 05 de junho de 2023**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

**DENES PEREIRA ALVES**  
Secretário Municipal de Administração

Protocolo 341

PORTARIA Nº 372/2023

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o artigo 119, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.24.000014662-7,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **ELIENE RODRIGUES DE SOUZA**, matrícula funcional nº 617580-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, no período de **12 de fevereiro de 2023 a 11 de fevereiro de 2025**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

**DENES PEREIRA ALVES**  
Secretário Municipal de Administração

Protocolo 343

PORTARIA Nº 467/2023

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.24.000001563-8,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **ILZA ALMEIDA DE JESUS SILVA**, matrícula funcional nº 809-03, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Educacional, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 22.11.2008 a 21.11.2013 para usufruto no período de **01 de março de 2023 a 31 de maio de 2023**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

**DENES PEREIRA ALVES**  
Secretário Municipal de Administração

Protocolo 346

PORTARIA Nº 467/2023

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar n° 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6°, inciso XX do Decreto n° 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar n° 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI n° 22.24.000001563-8,

**RESOLVE:**

**Art. 1° Conceder** à servidora **ILZA ALMEIDA DE JESUS SILVA**, matrícula funcional n° 809-03, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Educacional, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 22.11.2008 a 21.11.2013 para usufruto no período de **01 de março de 2023 a 31 de maio de 2023**.

**Art. 2°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação  
**Publique-se**

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

**DENES PEREIRA ALVES**  
Secretário Municipal de Administração

**Protocolo 347**

PORTARIA N° 520/2023

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar n° 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6°, inciso XX do Decreto n° 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar n° 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI n° 23.24.000000426-7,

**RESOLVE:**

**Art. 1° Conceder** à servidora **CLEUSA ALVES MARQUES LAMONIER**, matrícula funcional n° 894796- 01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 31.03.2013 a 30.03.2018, para usufruto no período de **01 de abril de 2023 a 30 de junho de 2023**.

**Art. 2°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

**DENES PEREIRA ALVES**  
Secretário Municipal de Administração

**Protocolo 348**

PORTARIA N° 521/2023

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar n° 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6°, inciso XX do Decreto n° 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar n° 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI n° 22.24.000013725-3,

**RESOLVE:**

**Art. 1° Conceder** à servidora **ADELIA SALVADOR GARCIA**, matrícula funcional n° 225924-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 14.04.1993 a 13.04.1998, para usufruto no período de **30 de janeiro de 2023 a 29 de abril de 2023**.

**Art. 2°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

**DENES PEREIRA ALVES**  
Secretário Municipal de Administração

**Protocolo 349**

PORTARIA N° 372/2023

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar n° 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6°, inciso XX do Decreto n° 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o artigo 119, da Lei Complementar n° 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI n° 22.24.000014662-7,

**RESOLVE:**

**Art. 1° Conceder** à servidora **ELIENE RODRIGUES DE SOUZA**, matrícula funcional n° 617580-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, no período de **12 de fevereiro de 2023 a 11 de fevereiro de 2025**.

**Art. 2°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação  
**Publique-se**

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

**DENES PEREIRA ALVES**  
Secretário Municipal de Administração

**Protocolo 350**

PORTARIA N° 149/2023

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar n° 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6°, inciso XX do Decreto n° 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar n° 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI n° 22.13.000002580-0

**RESOLVE:**

**Art. 1° Conceder** à servidora **DEBORAH LILIAN CAMAPUM CARVALHO DE FREITAS**, matrícula funcional n° - 1072811-01, ocupante do cargo de Agente Municipal de Trânsito, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 21.03.2011 a 20.03.2016 para usufruto no período de 06 de março de 2023 a 05 de junho de 2023.

**Art. 2°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação  
**Publique-se**

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

**DENES PEREIRA ALVES**  
Secretário Municipal de Administração

**ANEXO**

I - Renata Machado Rodrigues, matrícula n° 1353705-01:

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Auxiliar de Atividade Educativas	III	IV	20/11/2022

**Protocolo 351**

**AVISO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 007/2022**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar n° 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6°, inciso XX do Decreto n° 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar n° 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI n° 22.7.000001047-7,

**RESOLVE:**

**Art. 1° Conceder** à servidora **LUCIENE CARRILHO DE CASTRO**, matrícula funcional n° 286176-03, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 23.04.2003 a 22.04.2008,

para usufruto no período de **06 de março de 2023 a 05 de junho de 2023**

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

**DENES PEREIRA ALVES**  
Secretário Municipal de Administração

Protocolo 352

PORTARIA Nº 523/2023

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o § 1º do artigo 119, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.29.000022888-3,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **TALITA CRISTINA MARTINS JESUS**, matrícula funcional nº 1313282- 01, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, prorrogação por mais 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, no período de **25 de fevereiro de 2023 a 24 de fevereiro de 2025**.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

**DENES PEREIRA ALVES**  
Secretário Municipal de Administração

Protocolo 353

PORTARIA Nº 523/2023

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 23.24.000000846-7,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **NEURACY DE FREITAS SOUSA**, matrícula funcional nº 632090-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 02.02.2009 a 01.02.2014, para usufruto no período de **01 de abril de 2023 a 30 de junho de 2023**.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

**DENES PEREIRA ALVES**  
Secretário Municipal de Administração

Protocolo 354

PORTARIA Nº 523/2023

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o § 1º do artigo 119, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.29.000022888-3,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **TALITA CRISTINA MARTINS JESUS**, matrícula funcional nº 1313282- 01, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, prorrogação por mais 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, no período de **25 de fevereiro de 2023 a 24 de fevereiro de 2025**.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

**DENES PEREIRA ALVES**  
Secretário Municipal de Administração

Protocolo 355

PORTARIA Nº 149/2023

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.13.000002580-0,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **DEBORAH LILIAN CAMAPUM CARVALHO DE FREITAS**, matrícula funcional nº - 1072811-01, ocupante do cargo de Agente Municipal de Trânsito, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 21.03.2011 a 20.03.2016 para usufruto no período de **06 de março de 2023 a 05 de junho de 2023**

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

**DENES PEREIRA ALVES**  
Secretário Municipal de Administração

Protocolo 390

PORTARIA Nº 372/2023

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o artigo 119, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.24.000014662-7,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **ELIENE RODRIGUES DE SOUZA**, matrícula funcional nº 617580-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, no período de **12 de fevereiro de 2023 a 11 de fevereiro de 2025**.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

**DENES PEREIRA ALVES**  
Secretário Municipal de Administração

Protocolo 391

PORTARIA Nº 467/2023

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.24.000001563-8,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **ILZA ALMEIDA DE JESUS SILVA**, matrícula funcional nº 809-03, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Educacional, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 22.11.2008 a 21.11.2013 para usufruto no período de **01 de março de 2023 a 31 de maio de 2023**.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

**DENES PEREIRA ALVES**  
Secretário Municipal de Administração

Protocolo 393

PORTARIA Nº 520/2023

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 23.24.00000426-7,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **CLEUSA ALVES MARQUES LAMONIER**, matrícula funcional nº 894796- 01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 31.03.2013 a 30.03.2018, para usufruto no período de **01 de abril de 2023 a 30 de junho de 2023**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

**DENES PEREIRA ALVES**  
Secretário Municipal de Administração

Protocolo 394

PORTARIA Nº 523/2023

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o § 1º do artigo 119, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.29.000022888-3,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **TALITA CRISTINA MARTINS JESUS**, matrícula funcional nº 1313282- 01, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, prorrogação por mais 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, no período de **25 de fevereiro de 2023 a 24 de fevereiro de 2025**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

**DENES PEREIRA ALVES**  
Secretário Municipal de Administração

Protocolo 396

PORTARIA Nº 523/2023

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 23.24.000000846-7,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **NEURACY DE FREITAS SOUSA**, matrícula funcional nº 632090-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 02.02.2009 a 01.02.2014, para usufruto no período de **01 de abril de 2023 a 30 de junho de 2023**.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

**DENES PEREIRA ALVES**  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 521/2023

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.24.000013725-3,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **ADELIA SALVADOR GARCIA**, matrícula funcional nº 225924-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 14.04.1993 a 13.04.1998, para usufruto no período de **30 de janeiro de 2023 a 29 de abril de 2023**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

**DENES PEREIRA ALVES**  
Secretário Municipal de Administração

Protocolo 398

AVISO RESULTADO DA FASE DE  
HABILITAÇÃO  
DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.7.000001047-7,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **LUCIENE CARRILHO DE CASTRO**, matrícula funcional nº 286176-03, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 23.04.2003 a 22.04.2008, para usufruto no período de **06 de março de 2023 a 05 de junho de 2023**

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

**DENES PEREIRA ALVES**  
Secretário Municipal de Administração

Protocolo 399

PORTARIA Nº 149/2023

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.13.000002580-0

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **DEBORAH LILIAN CAMAPUM CARVALHO DE FREITAS**, matrícula funcional nº - 1072811-01, ocupante do cargo de Agente Municipal de Trânsito, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 21.03.2011 a 20.03.2016 para usufruto no período de 06 de março de 2023 a 05 de junho de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação  
Publique-se

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

**DENES PEREIRA ALVES**  
Secretário Municipal de Administração

ANEXO

Indicação de Gestor e Fiscal e Fiscal do  
Contrato n.º 31/2022

I - Renata Machado Rodrigues, matrícula n.º 1353705-01:

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Auxiliar de Atividade Educativas	III	IV	20/11/2022

Protocolo 401

PORTARIA N.º 372/2023

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar n.º 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto n.º 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o artigo 119, da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI n.º 22.24.000014662-7,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **ELIENE RODRIGUES DE SOUZA**, matrícula funcional n.º 617580-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, no período de **12 de fevereiro de 2023 a 11 de fevereiro de 2025**.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação  
**Publique-se**

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

**DENES PEREIRA ALVES**  
Secretário Municipal de Administração

Protocolo 402

PORTARIA N.º 24, 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Indicação de Gestor e Fiscal e Fiscal do  
Contrato n.º 31/2022

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA CRIATIVA-SEDEC**, nomeado pelo Decreto n.º 2.069, de 10 de maio de 2022, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto n.º 248, de janeiro de 2021, art 9º, inciso I, e IV e de acordo com a Lei Complementar n.º 335, de 01 de janeiro de 2021, art. 47.

Considerando o Contrato n.º 31/2022, celebrado entre a SEDEC e a empresa **ALVO SERVIÇOS DE DETETIZAÇÃO EIRELI**, CNPJ n.º 30.972.943/0001-47, com a finalidade de prestações de serviços em controle sanitário de dedetização, desratização descupinização e desinfecção, para atender à **SEDEC**, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento contratual, feito por dispensa de licitação.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar como Gestor de Contrato o servidor **Byron Izaack Silva, Matrícula n.º 1010409, CPF n.º 912.202.461-15**, lotado na Diretoria Administrativa/Gerência de Apoio Administrativo e Logística, desta Secretaria, para acompanhar e fazer gestão na execução do Contrato n.º 31/2022.

**Art. 2º** Designar como Fiscal de Contrato o servidor **Walter de Oliveira Matrícula n.º 517178, CPF n.º 845.262.891- 9**, lotado na Diretoria Administrativa/Gerência de Apoio Administrativo e Logística, desta Secretaria, para acompanhar e fazer gestão na execução do Contrato n.º 31/2022.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

**Paulo Roberto Silva**  
Presidente

Protocolo 345

PORTARIA N.º 24, 15 DE FEVEREIRO DE 2023

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA CRIATIVA-SEDEC**, nomeado pelo Decreto n.º 2.069, de 10 de maio de 2022, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto n.º 248, de janeiro de 2021, art 9º, inciso I, e IV e de acordo com a Lei Complementar n.º 335, de 01 de janeiro de 2021, art. 47.

Considerando o Contrato n.º 31/2022, celebrado entre a SEDEC e a empresa **ALVO SERVIÇOS DE DETETIZAÇÃO EIRELI**, CNPJ n.º 30.972.943/0001-47, com a finalidade de prestações de serviços em controle sanitário de dedetização, desratização descupinização e desinfecção, para atender à **SEDEC**, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento contratual, feito por dispensa de licitação.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar como Gestor de Contrato o servidor **Byron Izaack Silva, Matrícula n.º 1010409, CPF n.º 912.202.461-15**, lotado na Diretoria Administrativa/Gerência de Apoio Administrativo e Logística, desta Secretaria, para acompanhar e fazer gestão na execução do Contrato n.º 31/2022.

**Art. 2º** Designar como Fiscal de Contrato o servidor **Walter de Oliveira Matrícula n.º 517178, CPF n.º 845.262.891- 9**, lotado na Diretoria Administrativa/Gerência de Apoio Administrativo e Logística, desta Secretaria, para acompanhar e fazer gestão na execução do Contrato n.º 31/2022.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

**Paulo Roberto Silva**  
Presidente

Protocolo 389

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA CRIATIVA**

PORTARIA N.º 24, 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Indicação de Gestor e Fiscal e Fiscal do  
Contrato n.º 31/2022

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA CRIATIVA-SEDEC**, nomeado pelo Decreto n.º 2.069, de 10 de maio de 2022, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto n.º 248, de janeiro de 2021, art 9º, inciso I, e IV e de acordo com a Lei Complementar n.º 335, de 01 de janeiro de 2021, art. 47.

Considerando o Contrato n.º 31/2022, celebrado entre a SEDEC e a empresa **ALVO SERVIÇOS DE DETETIZAÇÃO EIRELI**, CNPJ n.º 30.972.943/0001-47, com a finalidade de prestações de serviços em controle sanitário de dedetização, desratização descupinização e desinfecção, para atender à **SEDEC**, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento contratual, feito por dispensa de licitação.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar como Gestor de Contrato o servidor **Byron Izaack Silva, Matrícula n.º 1010409, CPF n.º 912.202.461-15**, lotado na Diretoria Administrativa/Gerência de Apoio Administrativo e Logística, desta Secretaria, para acompanhar e fazer gestão na execução do Contrato n.º 31/2022.

**Art. 2º** Designar como Fiscal de Contrato o servidor **Walter de Oliveira Matrícula n.º 517178, CPF n.º 845.262.891- 9**, lotado na Diretoria Administrativa/Gerência de Apoio Administrativo e Logística, desta Secretaria, para acompanhar e fazer gestão na execução do Contrato n.º 31/2022.

**Art. 3º** Determinar que os mencionados servidores observem e cumpram as determinações contidas na Instrução Normativa n.º 02/2018, da Controladoria Geral do Município de Goiânia.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e

terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

Goiânia, 15 de fevereiro de 2023.

**SILVIO SILVA SOUSA**  
Secretário da SEDEC

Protocolo 342

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### DESPACHO Nº 27/2023

O Município de Goiânia, neste ato representado, conforme autorização do Decreto n.º 2.119/14, pelo **Secretário Municipal de Inovação Ciência e Tecnologia, Sr. Hemmanoel Feitosa e Silva**, no uso de suas atribuições legais, bem como considerando o interesse superior da Administração Pública Municipal de Goiânia,

#### Declara Dispensável a Licitação

Com apoio no artigo 75, II da Lei 14133/21, para proceder à **aquisição e montagem de 01(um) quadro de força para paralelismo ativo junto à Empresa MB COMERCIAL ELETRO ELETTRÔNICOS EIRELI. - CNPJ: 03.182.153/0001-95**, no valor total de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil), tudo nos termos dos autos 23.2.000000673-2.

Goiânia, 02 de fevereiro de 2023.

Protocolo 327

### DESPACHO Nº 27/2023

O Município de Goiânia, neste ato representado, conforme autorização do Decreto n.º 2.119/14, pelo **Secretário Municipal de Inovação Ciência e Tecnologia, Sr. Hemmanoel Feitosa e Silva**, no uso de suas atribuições legais, bem como considerando o interesse superior da Administração Pública Municipal de Goiânia,

#### Declara Dispensável a Licitação

Com apoio no artigo 75, II da Lei 14133/21, para proceder à **aquisição e montagem de 01(um) quadro de força para paralelismo ativo junto à Empresa MB COMERCIAL ELETRO ELETTRÔNICOS EIRELI. - CNPJ: 03.182.153/0001-95**, no valor total de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil), tudo nos termos dos autos 23.2.000000673-2.

Goiânia, 02 de fevereiro de 2023.

Protocolo 357

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### DESPACHO Nº 1886/2022

**Processo SEI:** 22.5.000018386-5

**Interessado:** Dinâmica Administração Consultoria e Gestão S/S LTDA

**Assunto:** Acordo de Cooperação Técnica

À vista do contido nos autos, e, conforme Parecer nº 359 (0585212), da Chefia da Advocacia Setorial, resolvo ratificar a Justificativa nº 001 (0905326), da Diretoria Pedagógica, desta pasta, e AUTORIZAR a celebração do Acordo de Cooperação nº 019/2023 - SME, a ser celebrado entre o Município de Goiânia, com intervenção da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Administração, e a Dinâmica Administração Consultoria e Gestão S/S LTDA - Faculdade Unida de Campinas, para concessão de campo de Estágio Curricular Obrigatório Supervisionado aos estudantes matriculados nos cursos de Licenciatura em Pedagogia.

**Publique-se.**

Goiânia, 15 de fevereiro de 2023.

**Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Educação

Protocolo 328

### DESPACHO Nº 4833/2022

Processo Eletrônico nº 22.24.000007554-1  
Interessado(a): Secretaria Municipal de Educação  
Assunto: Termo de Colaboração Técnica

À vista do contido nos autos, e, conforme Parecer nº 252(0449181), da Chefia da Advocacia Setorial, resolvo ratificar o Parecer nº 31 (0483755), da Diretoria Pedagógica, e AUTORIZAR a celebração do Termo de Cooperação Técnica nº 01/2022, a ser firmado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação-SME, e os seguintes órgãos estaduais e municipais: Secretaria de Segurança Pública (SSP), PM/GO - Polícia Militar do Estado de Goiás, PC/GO - Polícia Civil de Goiás, Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia (SMS), Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres (SMPM), Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social (SMDHS), Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia (AGCMG), Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, Defensoria Pública do Estado de Goiás e Ministério Público do Estado de Goiás, que visa a implementação do fluxo de atenção e proteção às mulheres em situação de violência.

**Publique-se.**

Goiânia, 15 de fevereiro de 2023.

**Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Educação

Protocolo 329

### PORTARIA Nº 102, 17 DE FEVEREIRO DE 2023

Retifica a Portaria SME nº 78, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.984, de 10 de fevereiro de 2023, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 7º, III, do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, e com fundamento no art. 165 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia), e

Considerando que houve um equívoco na Portaria SME nº 78, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.984, de 10 de fevereiro de 2023, no que diz respeito ao número Convênio nº 130/2022.

Resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria SME nº 78, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.984, de 10 de fevereiro de 2023, sendo que onde se lê: "Convênio nº 0124/2012 e Convênio nº 0124/2022"; leia-se: "Convênio nº 130/2022".

Art. 2º Ratifica-se os demais termos da supramencionada portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo em seus efeitos ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se.**

Goiânia, 17 de fevereiro de 2023.

**Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Educação

Protocolo 330

### PORTARIA Nº 106, 24 DE FEVEREIRO DE 2023

Constitui Comissão de Sindicância e dá outras providências

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme o Decreto nº 2.072, de 25 de março de 2021, e o art. 7º, III, do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, com fulcro no

Decreto nº 1286, de 7 de junho de 2020, na Instrução Normativa CGM nº 001/2022, e no art. 165 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia), e,

Considerando o Memorando nº 0500/2022- SUGEST, e demais documentos acostados nos autos do Processo SEI 23.24.000005098-6 (Processo Físico 91914495), que dão notícia de que o servidor LUIZ CARLOS DE SOUZA, PE-II, regente de Matemática, Matrícula nº 379808-2, lotado na Escola Municipal Dona Rosa Martins Perim, no turno matutino, supostamente tenha infringido o disposto nos artigos 141, inciso XI, e 142, inciso XXIII, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia), e artigo 41, incisos XVI, XVII e XVIII, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000 (Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Goiânia), resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância integrada pelos servidores: Ana Sílvia Medeiros de Sousa Rocha, Matrícula nº 400840-1/2, PE-II, Apoio Técnico Professor, lotada na Advocacia Setorial/Gabinete, Alexandre Nardini, Matrícula nº 452793-1, PE-II, Apoio Técnico Professor, lotado na Advocacia Setorial/Gabinete, e Ana Cristina Ferreira Marques, Matrícula nº 451673-1/2, PE-II, Apoio Técnico Professor, lotada na Advocacia Setorial/Gabinete, para, sob a presidência da primeira e secretariada pela última, apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo SEI nº 23.24.000005098-6 (91914495), bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º A Comissão, ora composta, deverá realizar seus trabalhos, com a apresentação de relatório conclusivo quanto aos fatos apurados, no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se.**

Goiânia, 24 de fevereiro de 2023.

**Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Educação

**Protocolo 331**

DESPACHO Nº 1886/2022

**Processo SEI:** 22.5.000018386-5

**Interessado:** Dinâmica Administração Consultoria e Gestão S/S LTDA

**Assunto:** Acordo de Cooperação Técnica

À vista do contido nos autos, e, conforme Parecer nº 359 (0585212), da Chefia da Advocacia Setorial, resolvo ratificar a Justificativa nº 001 (0905326), da Diretoria Pedagógica, desta pasta, e AUTORIZAR a celebração do Acordo de Cooperação nº 019/2023 - SME, a ser celebrado entre o Município de Goiânia, com intervenção da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Administração, e a Dinâmica Administração Consultoria e Gestão S/S LTDA - Faculdade Unida de Campinas, para concessão de campo de Estágio Curricular Obrigatório Supervisionado aos estudantes matriculados nos cursos de Licenciatura em Pedagogia.

**Publique-se.**

Goiânia, 15 de fevereiro de 2023.

**Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Educação

**Protocolo 388**

DESPACHO Nº 4833/2022

**Processo Eletrônico nº** 22.24.000007554-1

**Interessado(a):** Secretaria Municipal de Educação

**Assunto:** Termo de Colaboração Técnica

À vista do contido nos autos, e, conforme Parecer nº 252(0449181), da Chefia da Advocacia Setorial, resolvo ratificar o Parecer nº 31 (0483755), da Diretoria Pedagógica, e AUTORIZAR a celebração do Termo de

Cooperação Técnica nº 01/2022, a ser firmado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação-SME, e e os seguintes órgãos estaduais e municipais: Secretaria de Segurança Pública (SSP), PM/GO - Polícia Militar do Estado de Goiás, PC/GO - Polícia Civil de Goiás, Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia (SMS), Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres (SMPM), Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social (SMDHS), Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia (AGCMG), Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, Defensoria Pública do Estado de Goiás e Ministério Público do Estado de Goiás, que visa a implementação do fluxo de atenção e proteção às mulheres em situação de violência.

**Publique-se.**

Goiânia, 15 de fevereiro de 2023.

**Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Educação

**Protocolo 392**

PORTARIA Nº 102, 17 DE FEVEREIRO DE 2023

Retifica a Portaria SME nº 78, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.984, de 10 de fevereiro de 2023, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 7º, III, do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, e com fundamento no art. 165 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia), e

Considerando que houve um equívoco na Portaria SME nº 78, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.984, de 10 de fevereiro de 2023, no que diz respeito ao número Convênio n.º 130/2022.

**Resolva:**

Art. 1º Retificar a Portaria SME nº 78, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.984, de 10 de fevereiro de 2023, sendo que onde se lê: "Convênio nº 0124/2012 e Convênio nº 0124/2022"; leia-se: "Convênio nº 130/2022".

Art. 2º Ratifica-se os demais termos da supramencionada portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo em seus efeitos ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se.**

Goiânia, 17 de fevereiro de 2023.

**Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Educação

**Protocolo 395**

PORTARIA Nº 106, 24 DE FEVEREIRO DE 2023

Constitui Comissão de Sindicância e dá outras providências

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme o Decreto nº 2.072, de 25 de março de 2021, e o art. 7º, III, do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, com fulcro no Decreto nº 1286, de 7 de junho de 2020, na Instrução Normativa CGM nº 001/2022, e no art. 165 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia), e,

Considerando o Memorando nº 0500/2022- SUGEST, e demais documentos acostados nos autos do Processo SEI 23.24.000005098-6 (Processo Físico 91914495), que dão notícia de que o servidor LUIZ CARLOS DE SOUZA, PE-II, regente de Matemática, Matrícula nº 379808-2, lotado na Escola Municipal Dona Rosa Martins Perim, no turno matutino, supostamente tenha infringido o disposto nos artigos 141, inciso XI, e 142, inciso XXIII, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia), e artigo 41, incisos XVI, XVII e XVIII, da Lei Complementar

nº 091, de 26 de junho de 2000 (Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Goiânia), resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância integrada pelos servidores: Ana Sílvia Medeiros de Sousa Rocha, Matrícula nº 400840-1/2, PE-II, Apoio Técnico Professor, lotada na Advocacia Setorial/Gabinete, Alexandre Nardini, Matrícula nº 452793-1, PE-II, Apoio Técnico Professor, lotado na Advocacia Setorial/Gabinete, e Ana Cristina Ferreira Marques, Matrícula nº 451673-1/2, PE-II, Apoio Técnico Professor, lotada na Advocacia Setorial/Gabinete, para, sob a presidência da primeira e secretariada pela última, apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo SEI nº 23.24.000005098-6 (91914495), bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º A Comissão, ora composta, deverá realizar seus trabalhos, com a apresentação de relatório conclusivo quanto aos fatos apurados, no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se.**

Goiânia, 24 de fevereiro de 2023.

**Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Educação

Protocolo 400

EXTRATO DO CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO  
DETERMINADO Nº 202204772**

DATA: 15/09/2022

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202204772 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 15/09/2022 a 14/09/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos)

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e MARCELA TATIANA DE ARAÚJO E SILVA, CPF 006.400.861-44

PROCESSO SEI 23.24.000005554-6

Goiânia, 14 de fevereiro de 2023.

Protocolo 332

EXTRATO DO CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO  
DETERMINADO Nº 202204783**

DATA: 15/09/2022

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202204783 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 15/09/2022 a 14/09/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos)

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e THIAGO PEREIRA GONCALVES, CPF 965.229.681-34.

PROCESSO SEI 23.24.000005554-4

Goiânia, 14 de fevereiro de 2023.

Protocolo 333

EXTRATO DO CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO  
DETERMINADO Nº 202204794**

DATA: 15/09/2022

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202204794 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 15/09/2022 a 14/09/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos)

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e GABRIELLA BORGES DOS SANTOS, CPF 028.272.531-86.

PROCESSO SEI 23.24.000005548-1

Goiânia, 14 de fevereiro de 2023.

Protocolo 334

EXTRATO DO CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO  
DETERMINADO Nº 202204812**

DATA: 15/09/2022

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202204812 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 15/09/2022 a 14/09/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos)

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e LUCIOLA DE CASTRO, CPF 560.636.871-49.

PROCESSO SEI 23.24. 000005552-0

Goiânia, 14 de fevereiro de 2023.

Protocolo 335

EXTRATO DO CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO  
DETERMINADO Nº 202204927**

DATA: 30/09/2022

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202204927 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 30/09/2022 a 29/09/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos)

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ELYSONIA COSTA DA SILVA, CPF 806.303.161-04.

PROCESSO SEI 23.24. 0000013055-0

Goiânia, 23 de novembro de 2022.

Protocolo 336

EXTRATO DO CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO  
DETERMINADO Nº 202204930**

DATA: 30/09/2022

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202204930 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 30/09/2022 a 29/09/2023.  
VALOR CONTRATUAL: R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos)  
CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS  
CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e LUCINETE DA ROCHA DOS SANTOS NERES, CPF 980.410.101-72.

PROCESSO SEI 22.24.000013044-5

Goiânia, 23 de novembro de 2022.

Protocolo 337

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO  
DETERMINADO Nº 202205056

DATA: 15/09/2022

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202205056 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 15/09/2022 a 14/09/2023.

VALOR CONTRATUA: R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos)

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e DOMINGAS ALVES GONZAGA, CPF 016.242.471-05.

PROCESSO SEI 23.24.000005558-9

Goiânia, 14 de novembro de 2022.

Protocolo 339

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO  
DETERMINADO Nº 202204641

Processo SEI: 22.5.000018386-5

Interessado: Dinâmica Administração Consultoria e Gestão S/S LTDA

Assunto: Acordo de Cooperação Técnica

DATA: 13/09/2022

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202204641 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 13/09/2022 a 12/09/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos)

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e LEIDIANE DIAS DE PAULA, CPF 702.604.481-84.

PROCESSO SEI 23.24.000005551-1

Goiânia, 14 de fevereiro de 2023.

Protocolo 340

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO  
DETERMINADO Nº 202204772

DATA: 15/09/2022

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202204772 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 15/09/2022 a 14/09/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e

quarenta e um reais e vinte centavos)

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e MARCELA TATIANA DE ARAÚJO E SILVA, CPF 006.400.861-44

PROCESSO SEI 23.24.000005554-6

Goiânia, 14 de fevereiro de 2023.

Protocolo 362

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO  
DETERMINADO Nº 202204783

DATA: 15/09/2022

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202204783 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 15/09/2022 a 14/09/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos)

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e THIAGO PEREIRA GONCALVES, CPF 965.229.681-34.

PROCESSO SEI 23.24.000005554-4

Goiânia, 14 de fevereiro de 2023.

Protocolo 366

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO  
DETERMINADO Nº 202204794

DATA: 15/09/2022

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202204794 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 15/09/2022 a 14/09/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos)

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e GABRIELLA BORGES DOS SANTOS, CPF 028.272.531-86.

PROCESSO SEI 23.24.000005548-1

Goiânia, 14 de fevereiro de 2023.

Protocolo 367

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO  
DETERMINADO Nº 202204812

DATA: 15/09/2022

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202204812 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 15/09/2022 a 14/09/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos)

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e LUCIOLA DE CASTRO, CPF 560.636.871-49.

PROCESSO SEI 23.24. 000005552-0

Goiânia, 14 de fevereiro de 2023.

Protocolo 371

## EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO  
DETERMINADO Nº 202204927

DATA: 30/09/2022

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202204927 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 30/09/2022 a 29/09/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos)

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ELYSONIA COSTA DA SILVA, CPF 806.303.161-04.

PROCESSO SEI 23.24.0000013055-0

Goiânia, 23 de novembro de 2022.

Protocolo 375

## EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO  
DETERMINADO Nº 202204930

DATA: 30/09/2022

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202204930 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 30/09/2022 a 29/09/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 19.124,93 (Dezenove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos)

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e LUCINETE DA ROCHA DOS SANTOS NERES, CPF 980.410.101-72.

PROCESSO SEI 22.24.000013044-5

Goiânia, 23 de novembro de 2022.

Protocolo 378

## EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO  
DETERMINADO Nº 202205056

DATA: 15/09/2022

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202205056 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 15/09/2022 a 14/09/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos)

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e DOMINGAS ALVES GONZAGA, CPF 016.242.471-05.

PROCESSO SEI 23.24.000005558-9

Goiânia, 14 de novembro de 2022.

Protocolo 382

## EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO  
DETERMINADO Nº 202204641

Processo SEI: 22.5.000018386-5

Interessado: Dinâmica Administração Consultoria e Gestão S/S LTDA

Assunto: Acordo de Cooperação Técnica

DATA: 13/09/2022

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202204641 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 13/09/2022 a 12/09/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos)

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e LEIDIANE DIAS DE PAULA, CPF 702.604.481-84.

PROCESSO SEI 23.24.000005551-1

Goiânia, 14 de fevereiro de 2023.

Protocolo 384

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

## PORTARIA Nº 008/2023

Dispõe acerca da prorrogação do período de inscrições do Edital 05/2022-2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, juntamente com o Decreto nº 2.187, de 07 de abril de 2021 e Decreto nº 607/2021;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/21 e legislação correlata em consonância com a Lei Municipal nº 7.957/2000 e alterações posteriores, em conjunto com a legislação e atos normativos correlatos;

## RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 04 (quatro) dias úteis, o período de inscrições no Edital 05/2022-2023, passando o encerramento para o dia 03 de março de 2023.

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais termos do Edital de Chamada Pública nº 05/2022-2023.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, em Goiânia, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro, do ano de 2023.

Zander Fábio Alves da Costa  
Secretário de Cultura

Protocolo 344

## PORTARIA Nº 008/2023

Dispõe acerca da prorrogação do período de inscrições do Edital 05/2022-2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, juntamente com o Decreto nº 2.187, de 07 de abril de 2021 e Decreto nº 607/2021;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/21 e legislação correlata em consonância com a Lei Municipal nº 7.957/2000 e alterações posteriores, em conjunto com a legislação e atos normativos correlatos;

## RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 04 (quatro) dias úteis, o período de inscrições no Edital 05/2022-2023, passando o encerramento para o dia 03 de março de 2023.

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais termos do Edital de Chamada Pública nº 05/2022-2023.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**, em Goiânia, aos **27 (vinte e sete)** dias do mês de **fevereiro**, do ano de **2023**.

**Zander Fábio Alves da Costa**  
Secretário de Cultura

Protocolo 404

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**

**PORTARIA Nº 24, 15 DE FEVEREIRO DE 2023**

Indicação de Gestor e Fiscal do Contrato n.º 31/2022

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA CRIATIVA-SEDEC**, nomeado pelo Decreto n.º 2.069, de 10 de maio de 2022, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto n.º 248, de janeiro de 2021, art 9º, inciso I, e IV e de acordo com a Lei Complementar n.º 335, de 01 de janeiro de 2021, art. 47.

Considerando o Contrato n.º 31/2022, celebrado entre a SEDEC e a empresa **ALVO SERVIÇOS DE DETETIZAÇÃO EIRELI**, CNPJ n.º 30.972.943/0001-47, com a finalidade de prestações de serviços em controle sanitário de dedetização, desratização descupinização e desinfecção, para atender à **SEDEC**, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento contratual, feito por dispensa de licitação.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar como Gestor de Contrato o servidor **Byron Izaack Silva**, Matrícula n.º **1010409**, CPF n.º **912.202.461-15**, lotado na Diretoria Administrativa/Gerência de Apoio Administrativo e Logística, desta Secretaria, para acompanhar e fazer gestão na execução do Contrato n.º 31/2022.

**Art. 2º** Designar como Fiscal de Contrato o servidor **Walter de Oliveira** Matrícula n.º **517178**, CPF n.º **845.262.891- 9**, lotado na Diretoria Administrativa/Gerência de Apoio Administrativo e Logística, desta Secretaria, para acompanhar e fazer gestão na execução do Contrato n.º 31/2022.

**Art. 3º** Determinar que os mencionados servidores observem e cumpram as determinações contidas na Instrução Normativa n.º 02/2018, da Controladoria Geral do Município de Goiânia.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver

CUMpra-se e Publique-se

Goiânia, 15 de fevereiro de 2023.

**SILVIO SILVA SOUSA**  
Secretário da SEDEC

Protocolo 403

**COMPANHIAS**

**COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 - SRP**

A Companhia de Urbanização de Goiânia, por meio da Pregoeira nomeada pela Portaria n.º 001/2023 - CPL, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, a ser realizada em sessão pública eletrônica, no dia 09 de março de 2023 às 9h, pelo sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br>, Processo n.º 0001250/2022, objeto: Contratação de empresa para fornecimento de insumos e periféricos